



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999



DECRETO Nº 065, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito à aquisição de certificado digital, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339040000000	Serviços da Tecnologia e da Informação	1500	177	R\$ 410,00
2.013	339040000000	Serviços da Tecnologia e da Informação	1500	373	R\$ 220,00
					R\$ 630,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	137	R\$ 410,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1500	319	R\$ 220,00
					R\$ 630,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Abril de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F49-D30D-9BAE-E8AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/04/2024 11:27:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6F49-D30D-9BAE-E8AC>